

ATA DA 536ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 12 de setembro de 2024, às 14 horas, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Gilvan Cândido da Silva, Levi de Alvarenga Rocha, José Antônio Tietzmann e Silva, Mário César Guerino, Paulo Rogério Bragatto Battiston, Paulo Ernani Miranda Ortegá, Ricardo José Soavinski e Talita Silvério Hayasaki.
CONVIDADOS: André Fernandes da Silva (Superintendente de Auditoria Interna), Ayla Mondanez Neves (Superintendente de Recursos Humanos), André Conde (Conde Consultoria), Alberto dos Santos (Conde Consultoria), Cláudio Adelino Souza Tavares (Superintendente de Licitações e Aquisições), Diego Augusto Ribeiro Silva (Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação), Gustavo de Almeida Leite (Superintendente de Logística em Substituição), Loiry Cristina Braga Silva Machado (Gerente de Gestão Cont. de Transportes), Luciano Ferreira da Silva (Superintendente de Expansão e Concessão), Maísa de Souza Pinto (Superintendente de Comercialização e Marketing), Marina Melo Luiz Amorim (Supervisora de Micromedição), Marco Túlio de Moura Faria (Diretor de Produção), Maura Francisca da Silva (Superintendente de Tecnologia e Suporte Operacional), Rafael Lemos Teixeira (Assessor Técnico) e Roberto Cezar Pessoa Chaves (Supervisão de Gestão de Energia).
4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração.
5. **SECRETÁRIA:** Foi designada Daniela Fernandes dos Santos, para a função de Secretária *ad hoc*.
6. **ORDEM DO DIA:** **6.1.** Apresentação – Evolução do Gasto com Energia Elétrica (Após aquisição no Mercado Livre de Energia); **6.2.** Processo nº 12111/2024 - Autorização de instauração de Procedimento Licitatório para a aquisição de medidores volumétricos para aplicação no projeto de substituição de tecnologia velocimétrica para volumétrica; **6.3.** Processo nº 3748/2022 - Autorização para assinatura do Termo de Homologação relativo à contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de publicidade à Saneago; **6.4.** Processo nº 10942/2024 - Aprovação da revisão do Regulamento de Procedimentos de Contratação da Saneago (RPC); **6.5.** Processo nº 2295/2024 - Autorização de instauração de Procedimento Licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos; **6.6.** Processo nº 11940/2024 - Aprovação das alterações propostas nos Regulamentos dos Planos Previdenciários BD e CD, bem como o Termo de Migração a ser pactuado com a Saneago; **6.7.** Processo nº 7961/2024 - Apresentação das alterações na Política de Auditoria Interna da Companhia; **6.8.** Processo nº 5018/2023 - Autorização para a assinatura do Contrato de Obras referente a conclusão das obras de implantação do Sistema Intermediário Meia Ponte à Jusante da BR-153 e implantação de redes coletoras no setor Recanto das Minas Gerais, em Goiânia, em caráter excepcionalíssimo, antes da conclusão da regularização fundiária de todos os trechos pendentes (Ciência); **6.9.** Processo nº 15075/2020 - Autorização para a assinatura do Contrato de Obras referente à ampliação do Sistema Intermediário Meia Ponte Montante, em Goiânia, em caráter excepcionalíssimo, antes da conclusão da regularização fundiária dos trechos pendentes (Ciência); **6.10.** Processo nº 2040/2024 - Autorização para instauração do procedimento licitatório para a contratação das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Região Noroeste, Bacias Meia Ponte Norte e Caveirinha, no município de Goiânia e autorização para a fase de divulgação e seguintes da licitação, em caráter excepcional, antes da finalização da regularização fundiária; **6.11.** Processo 10665/2022 - Aprovação do reconhecimento do Distrito de Santa Cruz das Lages como área de abrangência do Contrato de Programa celebrado junto ao município, condicionado a elaboração de pareceres Técnico e Jurídico favoráveis.

**ATA DA 536ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9**

7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.

7.1. Dando início à ordem do dia, o Presidente passou a palavra ao Diretor Marco Túlio Faria para apresentação da evolução do gasto com energia elétrica, após início da aquisição pelo mercado livre de energia, em atendimento à demanda registrada na ata da última reunião ordinária deste Colegiado, realizada em 08 e agosto de 2024. Com efeito a Superintendente Maura Francisca da Silva e o Gerente Roberto Chaves apresentaram os dados apurados estabelecendo um comparativo ente os dois modelos de aquisição. Na oportunidade foram solicitadas ainda as informações por unidades migradas, que serão encaminhadas via e-mail para conhecimento dos Conselheiros. **Os membros do Conselho de Administração tomaram ciência das informações apresentadas.**

7.2. Na sequência foi passada a palavra ao Diretor Leonel Pereira, que junto ao Superintendente em substituição, Gustavo Leite e a Supervisora Marina Amorim relataram o processo nº 12111/2024, tendo em vista a autorização para instauração de procedimento licitatório de aquisição de medidores volumétricos visando a aplicação no projeto de substituição de tecnologia velocimétrica para volumétrica, tecnologia capaz de registrar um consumo mais próximo do volume de água efetivamente fornecido, combatendo as perdas aparentes. O Diretor Marco Túlio Faria, enquanto demandante da matéria, esclareceu os aspectos técnicos relevantes à análise. **Após, o Conselho de Administração autorizou a instauração de procedimento licitatório para prosseguimento da contratação descrita acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 352/2024.**

7.3. Adiante, o Diretor Leonel Pereira, junto ao Superintendente Cláudio Adelino, relatou o processo nº 3748/2022, com vistas a promover a autorização para assinatura do termo de homologação relativo à contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de publicidade para a Companhia. Na oportunidade, a Superintendente de Marketing, Maísa de Souza, responsável pela demanda, explanou aos Conselheiros os pontos relevantes quanto ao tema. **Após apresentação e devidas análises, o Conselho de Administração autorizou a assinatura do termo de homologação referente ao objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 334/2024.**

7.4. Ato contínuo, o Diretor, Leonel Pereira, junto ao Superintendente Cláudio Adelino, relataram o processo nº 10942/2024, que trata da revisão do Regulamento de Procedimentos de Contratação da Saneago (RPC), que dentre outros aspectos propõe a revisão da modalidade de licitação atualmente denominada “pregão”, optando por rito procedimental próprio denominado “Licitação Saneago”. **Após debates, o Conselho de Administração aprovou a atualização do Regulamento de Procedimentos de Contratação da Saneago (RG00.0048), com fulcro no Parecer Jurídico nº 126/2024, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 351/2024.**

7.5. Posteriormente, o Diretor Leonel Pereira, juntamente com o superintendente em Substituição, Gustavo de Almeida Leite e a Gerente Loiry Cristina Machado apresentaram o processo nº 2295/2024, que trata da autorização de instauração de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças e prestação de serviços de forma continuada. **Após apreciação da matéria, os membros do Conselho de Administração autorizaram a instauração do procedimento licitatório aludido, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 353/2024.**

7.6. Na sequência, o Diretor Leonel Pereira, juntamente com a superintendente Ayla Modanez relataram o processo nº 11940/2024, com vistas a apresentar as alterações propostas nos Regulamentos dos Planos Previdenciários BD e CD, bem como o Termo de Migração a ser pactuado com a Saneago. Posteriormente foram convidados à reunião os Srs. Alberto dos Santos e André Conde, no ato representantes da empresa Conde Consultoria, que vêm atuando junto à Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago (PREVSAN) no projeto de migração dos planos. Deste modo, foram apresentados aos presentes os dados inerentes ao estudo atuarial do Plano BD. **Após explicação, o Conselho de Administração aprovou a matéria, com fulcro no Ofício nº 023/2024 da PREVSAN,**

considerando as alterações propostas nos Regulamentos dos Planos 001BD e 002CD, bem como o Termo de Migração a ser pactuado com a Saneago, na condição de Patrocinadora, devendo os documentos serem previamente encaminhados à Secretaria de Infraestrutura do Estado (SEINFRA) para aprovação e posteriormente protocolados na PREVIC para licenciamento do órgão regulador, observadas as Resoluções pertinentes e a Lei Complementar nº 108/2001 e 109/2001, sendo os participantes previamente informados, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 320/2024.

7.7. Na sequência, o Superintendente André Fernandes tomou a palavra para apresentação do processo nº 7961/2024, que trata das alterações propostas na Política de Auditoria Interna da Companhia. Após apresentação da minuta o Superintendente ressaltou as considerações incluídas pelo Comitê de Auditoria Estatutário, na reunião ordinária daquele órgão, bem como aquelas incluídas após a Reunião de Diretoria Colegiada, mediante sugestões apresentadas pelos Diretores. **Após discussões acerca do tema, os membros do Conselho de Administração, à unanimidade, aprovaram a atualização na Política de Auditoria Interna da Companhia, que passa a vigor a partir desta data.**

7.8. Adiante, o Diretor Fernando Cozzetti, junto ao Assessor Técnico Rafael Lemes, elucidou o processo nº 5018/2023, que tem como objeto a autorização para a assinatura do Contrato de Obras referente a conclusão das obras de implantação do Sistema Intermediário Meia Ponte à Jusante da BR-153 e implantação de redes coletoras no setor Recanto das Minas Gerais, em Goiânia, em caráter excepcionalíssimo, antes da conclusão da regularização fundiária de todos os trechos pendentes. O Diretor relatou que a Diretoria Colegiada autorizou a assinatura do contrato de obras em comento, considerando os impactos ambientais e financeiros, com a condição de imediata celebração de termo aditivo com a contratada visando acordar sobre a emissão de ordens de serviço parciais que se restrinjam à execução em áreas já regularizadas, nos termos da proposta da Procuradoria Jurídica (PROJU). **Após análise e ciência das tratativas, o Conselho de Administração aprovou a assinatura do contrato em pauta, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 323/2024.**

7.9. Ainda com a palavra, o Diretor Fernando Cozzetti e o Assessor Técnico Rafael Lemes, apresentaram processo nº 15075/2020, que trata da autorização para a assinatura do contrato de obras referente à ampliação do Sistema Intermediário Meia Ponte Montante, em Goiânia, em caráter excepcionalíssimo, antes da conclusão da regularização fundiária dos trechos pendentes. A equipe responsável pela apresentação esclareceu que a Diretoria colegiada autorizou a assinatura do contrato de obras em comento considerando os impactos ambientais e financeiros, com a condição de imediata celebração de termo aditivo com a contratada visando acordar sobre a emissão de ordens de serviço parciais que se restrinjam à execução em áreas já regularizadas, nos termos da proposta da Procuradoria Jurídica (PROJU). **Após ciência das tratativas, o Conselho de Administração aprovou a assinatura do contrato em pauta, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 339/2024.**

7.10. Por fim, o Diretor Fernando Cozzetti e o Assessor Rafael Lemes seguiram com o relato do processo nº 2040/2024, que trata da autorização para instauração do procedimento licitatório para a contratação das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Região Noroeste, Bacias Meia Ponte Norte e Caveirinha, no município de Goiânia e autorização para a fase de divulgação e seguintes da licitação, em caráter excepcional, antes da finalização da regularização fundiária. **Após análise das informações, o Conselho de Administração, autorizou a instauração de procedimento licitatório em comento, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 348/2024.**

7.11. Adiante, o Diretor Hugo Cunha Goldfeld, junto ao Superintendente Luciano Ferreira, elucidou o processo nº 10665/2022, no qual o objeto é a assunção do Povoado de Santa Cruz das Lages, pertencente ao Município de Santo Antônio da Barra medida que visa expandir os serviços de saneamento nos municípios atendidos pela Companhia, alinhada à política pública estadual de universalização, sendo que após aprovação o processo será encaminhado às Diretorias de Expansão, Diretoria de Produção e Diretoria Comercial para atualização das metas do PGP. **Após análise, o Conselho de Administração aprovou a proposta de assunção da operação do Sistema de**

ATA DA 536ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9

Abastecimento de Água (SAA) do povoado, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 346/2024.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente e pela Secretária da Mesa.

Goiânia, 12 de setembro de 2024.

MESA:

Gilvan Cândido da Silva
Presidente do Conselho de Administração

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Daniela Fernandes dos Santos
Secretária *ad hoc*

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

José Antônio Tietzmann e Silva

Levi de Alvarenga Rocha

Mário César Guerino

Paulo Ernani Miranda Ortegá

Paulo Rogério Bragatto Battiston

Ricardo José Soavinski

Talita Silvério Hayasaki